

## DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### OBSERVATÓRIO NACIONAL DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL 02/2023 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023

A Divisão de Pós-graduação do Observatório Nacional (DIPPG), em consonância com o edital 2/2023 da CAPES, torna público o Edital Interno de Seleção desta Instituição de Ensino Superior (IES) para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023.

O Programa de Pós-graduação em Astronomia (PPGA) do Observatório Nacional deverá indicar uma Tese de Doutorado defendida em 2022 para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023.

#### 1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 De acordo com o Edital 2/2023 da CAPES, são as seguintes etapas que devem ser cumpridas, com os respectivos prazos:

Atividade	Previsão
Inscrições das Teses	A partir de 27/02/2023 até 26/04/2023
Publicação do resultado preliminar no site da Capes	Agosto/2023
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final no DOU	Agosto/2023
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Novembro/2023
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	Novembro/2023
Solenidade de entrega do Prêmio	Dezembro/2023

1.2 O processo de Seleção Interna com a indicação de uma das teses defendidas no PPGA em 2022 será conduzida pelo Coordenador e pela Comissão de Pós-graduação e seguirá os prazos estabelecidos no presente edital (item 5).

1.2.1 A Comissão de Pós-graduação deverá indicar, dentro do estabelecido no item 3, uma Comissão de Seleção formada por três membros do Corpo Docente.

#### 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELEÇÃO

Com base no item 1.4 do Edital 2/2023 da CAPES, as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, terem sido defendidas em 2022 no Programa de Pós-graduação. Elas também devem ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Os critérios para a seleção da melhor tese de doutorado, deverão levar em conta:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- iv. Metodologia utilizada;
- v. Qualidade da redação; e
- vi. Estrutura/organização do texto.

### 3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Caberá a Comissão de Pós-graduação indicar a Comissão de Seleção que será formada por 3 membros do Corpo Docente do PPGA, excluindo os orientadores e coorientadores das teses inscritas, e que deverão por unanimidade indicar a tese selecionada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023.

Caberá à Comissão de Seleção, com base no item 2.2 do Edital 2/2023 da CAPES:

- . *Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;*
- . *Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de elegibilidade definidos neste Edital;*
- . *Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;*
- . *Elaborar a ata da reunião, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:*

- a. Número de teses inscritas para o processo de seleção;
- b. Nome de todos os membros da comissão;
- c. Assinatura de pelo menos um dos membros da comissão;
- d. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

### 4. INSCRIÇÃO DAS TESES

Os interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 deverão, com base no calendário apresentado no item 5, enviar para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) a seguinte documentação:

- 1) Exemplar completo da Tese homologada no PPGA (pdf);
- 2) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES (pdf);
- 3) Mini resumo da tese (até 500 caracteres e em pdf);
- 4) Foto (em jpeg) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- 5) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (pdf).

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

1. **Data limite para a entrega das candidaturas: 14/04/2023**
2. **Definição da composição da Comissão de Seleção: 17/04/2023**
3. **Divulgação do resultado da Seleção: 21/04/2023**
4. **Prazo final para indicação da Tese escolhida à CAPES: 26/04/2023**

Maiores informações sobre os critérios de seleção e premiação adotados pela CAPES, assim como as diferentes premiações, podem ser obtidas no Edital 2/2023 da CAPES.

Para maiores esclarecimentos sobre o presente edital, escrever para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br)

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 2023.



Marcelo Borges Fernandes  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação (Pró-reitor)  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Astronomia  
Observatório Nacional/MCTI  
Portaria MCTI 3.544